



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 086, de 11 de Abril de 2022** - Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora Pública Municipal Tereza Nubia Sousa Rocha Cerqueira e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 086, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **TEREZA NUBIA SOUSA ROCHA CERQUEIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, em 22.03.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua genitora;

CONSIDERANDO Laudo Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 411/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal TEREZA NUBIA SOUSA ROCHA CERQUEIRA, matrícula 4070, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 22.03.2022 e término em 22.06.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 22.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 11 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022